

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Maio de 2025.

39

todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como “*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*”.

LOCALIZAR, o servidor abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

DIOGO LOUREIRO BRANDOLINI - NF. 3381633 - PEVV I.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1558745

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 014/2023.

Resumo de Extinção Unilateral ao Convênio Nº 014/2023, celebrado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, e a empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, em razão do descumprimento de cláusulas do Convênio e recomendações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de **16/04/2025**.

PROCESSO 2023-3DNVS.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus.

Protocolo 1558669

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 2025.000059.46101.01

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2024-57M95

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Manifestação de Interesse nº 015/2024

CONTRATADA: 60.779.143 IVAN DURAES RABELO

CNPJ: 60.779.143/0001-75

OBJETO: contratação de serviços de Consultor Individual de Engenheiro Civil (Estrutural), para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.46.101.14.122.0053. 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES.

FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito

VALOR TOTAL: R\$ 190.527,48

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1558213

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2020.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

EXECUTANTE: MOMENTUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: alteração da Razão Social da Executante. Que passa a utilizar a Razão Social: **MOMENTUM INFRAESTRUTURA LTDA.**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-3TD5R.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus.

Protocolo 1558051

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 147-S, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024 dos servidores abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO RESTANTE
THIAGO ONOFRE SBANO MORENO	POLICIAL PENAL	3778070	30
MARCELO RICARDO NETTO JUNIOR	POLICIAL PENAL	3312305	30

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1558545

PORTARIA 148-S DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Promoção - CPP/PPES, com a finalidade específica de condução do processo promocional das carreiras do quadro de servidores da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto na **Lei Complementar nº 1.059, de 7 de dezembro de 2023**.